
S.R. DA SAÚDE

Extracto de Portaria n.º 424/2009 de 11 de Novembro de 2009

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

Associação para o Planeamento da Família Açores

Em portaria de 02 de Novembro de 2009

1.193,58 € (mil cento e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos), destinados a apoiar a realização do Seminário “Interrupção Voluntária da Gravidez e Gravidez não desejada – Situação nos Açores”, de acordo com o Despacho Normativo n.º 32/2008, de 21 de Abril e o previsto no n.º 2 da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação, celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção A, Código 04.07.01.

02 de Novembro de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Etelvina Toste Coelho*.